

PROJETO DE LEI Nº 164/2010

Deputado(a) Nelson Harter

Dá o nome de "Rodovia Geraldo Pegoraro" a rodovia ERS 265, em toda a sua extensão.

Art. 1º. Fica denominada "Rodovia Geraldo Pegoraro" a rodovia ERS 265, em toda a sua extensão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Nelson Härter

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear uma das grandes personalidades políticas da Zona Sul. Geraldo Pegoraro nasceu no dia 05 de julho de 1933, filho de Alexandre Pegoraro e Maria Aurora Formentin Pegoraro, na então Vila de Morro Redondo, onde iniciou a cursar o primário. Transferiu-se para Canguçu quando sua família passou a residir no 1º Distrito, localidade de Capela São José. Nesse local, continuou seu estudo primário e elementar da época.

No ano de 1960 matriculou-se no Curso de Desenvolvimento de Comunidades, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl). Manteve, não obstante suas atividades como trabalhador rural, marcante atuação junto à Frente Agrária Gaúcha (FAG) na organização dos agricultores e fundação de sindicatos de trabalhadores rurais da região sul do Estado, em municípios como Canguçu, Pelotas, Piratini, Pedro Osório, Jaguarão, São Lourenço do Sul, Rio Grande e outros.

Em 1966 foi eleito o primeiro presidente efetivo do Sindicato dos Trabalhadores de Canguçu, para um mandato de dois anos. Nesse período, instalou a Sede do Sindicato no município, onde teve atuação importantíssima para alcançar a Previdência Social ao trabalhador rural. Em 1968, foi reeleito para mais um mandato à frente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canguçu.

No ano de 1971 novamente foi reconduzido à presidência da entidade. Não concluiu essa gestão em virtude de ser eleito para exercer a Secretaria Geral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul - FETAG-RS, sediada em Porto Alegre. Nesta ocasião, foi o responsável pela expansão da idéia do sindicalismo pelo estado do Rio Grande do Sul, sendo elemento principal para a fundação de quase uma centena de sindicatos de trabalhadores rurais no estado.

Teve sua jornada reconhecida pelo Ministério do Trabalho e pela Presidência da República e, principalmente, pelos trabalhadores rurais de todo o Estado, que o reconduziram à diretoria da FETAG-RS e à vice-presidência da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, com sede em Brasília. De lá desencadeou e teve atuação marcante na fundação de entidades sindicais da categoria por todo o Brasil.

Ao ingressar na FETAG-RS, em 1971, esta contava com 76 sindicatos em todo o Estado. Em 1977, com todo o trabalho árduo e laborioso de Geraldo Pegoraro, o Estado contava com 232 entidades

organizadas e em funcionamento, sendo que todas elas tinham com base o Sindicato de Canguçu, que tinha o maior número de associados e a melhor estrutura de atendimento aos seus sócios.

Entre as conquistas nas quais Geraldo Pegoraro atuou, estão a implantação de assistência jurídica, médica, odontológica, ambulatorial e o serviço pioneiro no município de Canguçu, prestado pelo Sindicato, no que diz respeito ao transporte de doentes em ambulância.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canguçu se fez forte e fortaleceu também o trabalhador de Canguçu, que hoje é reconhecido como força produtora básica da sociedade. Após 1977, Geraldo Pegoraro foi convidado a exercer funções na Secretaria do Trabalho e Ação Social do Governo do Estado, quando teve a oportunidade de organizar em Canguçu e região o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

Em 1979 concorreu novamente - por reivindicação dos sócios e trabalhadores rurais de Canguçu - à presidência do Sindicato. Reelegeu-se por mais duas vezes, porém licenciou-se em 1986 para atender à nova convocação dos trabalhadores de todo o Estado, quando assumiu a Secretaria Geral da FETAG-RS.

Participou ainda do Instituto Tancredo Neves, órgão que elaborou o anteprojeto da Constituição Federal. Do Rio Grande do Sul, Geraldo Pegoraro e a Dra. Rosah Russomano foram as pessoas escolhidas para representar o Estado nessa atividade. Em 1988 foi candidato a prefeito de Canguçu pelo Partido da Frente Liberal (PFL). Assumiu, logo em seguida, a convite do Governo Federal, a Delegacia do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - no Rio Grande do Sul.

No ano de 1993 assumiu a chefia do Núcleo de Eletrificação Rural da Prefeitura Municipal de Canguçu. Exerceu essa atividade até 1997, quando pode dedicar-se exclusivamente ao Movimento Sindical. Geraldo Pegoraro fez parte da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canguçu até seus últimos dias de vida.

Geraldo era casado com Irene Carniato Pegoraro e tinha três filhos: Carlos, Augusto e Alexandre. Geraldo Pegoraro - que sempre pautou sua vida na luta por conquistas sociais dos trabalhadores - jamais se desvinculou de sua categoria, exercendo a atividade agrícola até a data de sua morte. Ele faleceu de forma repentina, por problemas cardíacos, no dia 27 de setembro de 2008, deixando também netos, amigos e milhares de trabalhadores rurais que perderam um líder, mas ganharam uma lição de vida.

Face ao reconhecimento da relevante atuação político - administrativa de Geraldo Pegoraro, é que apresento o referido Projeto de Lei e conto com o apoio irrestrito dos nobres pares.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Nelson Härter

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta Casa

O Deputado signatário requer, com base no art. 178, § 5º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, o desarquivamento do(a) Projeto de Lei n.º 164/2010, que Dá o nome de "Rodovia Geraldo Pegoraro" a rodovia ERS 265, em toda a sua extensão.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2013.